



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

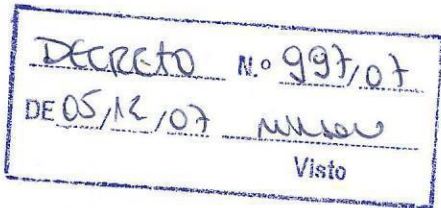


Republicado

DECRETO N.º 946/2007

SÚMULA: Dispõe sobre recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,




DECRETA:

Art. 1º - Recesso funcional nas repartições Públicas Municipais, dia 24/12/2007 até as 13:00 horas do dia 26/12/2007 e dia 31/12/2007 até as 13:00 horas do dia 02/01/2008.

Art. 2º - As Secretarias, departamentos e divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais e/ou emergenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de novembro de 2007


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal